**PROJETO DE LEI Nº 7751 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA (\*1951 +2016).**

**Autor: Ver. Dionísio Pereira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA a atual entrada sem denominação que dá acesso ao Bairro Massaranduba, com início na Rodovia Fernão Dias (BR 381), KM 869 e término na Rua Professor Joaquim Rosa, do Bairro Massaranduba.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 31 de maio de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Reverendo Dionísio | Dr. Arlindo Motta Paes |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |